

PORTARIA DO CRC-PI Nº 122/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Institui a **Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** no âmbito do CRC/PI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRC/PI,

RESOLVE:


Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRC/PI.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora	Salvina Lima Lopes Veras (Vice-Presidente de Administração e Finanças)
Membros Efetivos	Gheysa Maria Oliveira Furtado Alan Kardec Marreiros de Melo Annie Araújo Gomes Benedita Diva de Oliveira Almeida Constança Maria Melo Diniz Jailson dos Santos Benicio Mardilene de Carcia Miranda Xavier Maria Beata de Alencar da Silva Sérgio de Almeida Melo Zulmira Maria da Silva

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.


Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI